

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM A AFIXAÇÃO DA FRASE "DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME", EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, de forma permanente, campanha de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa.

§ 1º A campanha poderá incluir a afixação, em locais de grande circulação, da frase:

“DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003.”

§ 2º Os locais prioritários para fixação da mensagem incluem, mas não se limitam a:

- I – veículos do transporte coletivo urbano;
- II – repartições públicas municipais de atendimento ao público;
- III – unidades de saúde públicas e conveniadas;
- IV – instituições financeiras localizadas no município.

Art. 2º A ação poderá ser realizada em parceria com a iniciativa privada, conselhos municipais, associações e entidades da sociedade civil.

Art. 3º A execução desta Lei será feita de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária do Poder Executivo, não gerando obrigatoriedade de despesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vivemos uma realidade alarmante: a violência contra a pessoa idosa cresce de forma acelerada e silenciosa no Brasil. Somente nos três primeiros meses de 2024, foram registradas 42.995 denúncias de violações contra pessoas com 60 anos ou mais na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, um aumento significativo em relação ao mesmo período de 2023. Os principais tipos de abuso incluem negligência (17,51%), exposição de risco à saúde (14,68%), tortura psíquica (12,89%), maus-tratos (12,20%) e violência patrimonial (5,72%)



Em Cuiabá, onde mais de 70 mil idosos residem, essa realidade não é diferente. A maioria das agressões ocorre dentro do próprio lar, muitas vezes perpetradas por filhos ou familiares próximos. As mulheres idosas são as mais afetadas, representando cerca de 70% das vítimas.

Diante desse cenário, é imperativo que o poder público adote medidas eficazes para combater e prevenir tais abusos. A proposta de afixar a frase “DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME” em locais de grande circulação visa sensibilizar a população, reforçar o conhecimento sobre os direitos dos idosos e encorajar denúncias de violações.

Esta iniciativa não apenas cumpre um papel educativo, mas também serve como um alerta constante de que a sociedade não tolerará mais a invisibilidade e o sofrimento silencioso de nossos idosos. É um passo essencial para construir uma cultura de respeito, dignidade e proteção àqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

